

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A Prefeita do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos, para contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0837/98, Lei Municipal nº 922/2000 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2360, de 04 de fevereiro de 2025, mediante, mediante as condições previstas neste Edital, conforme segue:

- DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E **REQUISITOS:**

1.1 – Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadroabaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	Carga	Vencimento	REQUISITOS
			Horária		
01	AGENTE	02 + CR	40h/s	R\$ 2.824,00	Certificado de
	COMUNITÁRIO			+	conclusão do
	DE SAÚDE/ ESF			V.A. R\$	Ensino Médio e
	 Área: Centro. 			500,00	comprovante
					de residência
					na área de
					atuação
02	AGENTE	01 + CR	40h/s	R\$ 2.824,00	Certificado de
	COMUNITÁRIO			+	conclusão do
	DE SAÚDE/ ESF			V.A. R\$	Ensino Médio e
	– Área: Florestal			500,00	comprovante
					de residência
					na área de
					atuação

^{*} CR = Cadastro Reserva

V.A. = Vale Alimentação

2. DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

(49) 3243-1150

2.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE:

Atividade de menor grau de complexidade na área de prevenção da saúde,



envolvendo atribuições desenvolvidas junto a indivíduos, família e a comunidade, visando a promoção da saúde. Abrangendo toda a determinação do Programa Federal de Saúde Familiar.

3- DAS INSCRICÕES:

A inscrição será realizada de 04 a 11 de fevereiro de 2025, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro – Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

3.1. O candidato deverá:

- 3.1.1 Preencher o formulário de inscrição, conforme Anexo I deste Edital (documento obrigatório);
- 3.1.2 Anexar cópia dos documentos: RG e CPF do candidato (documento obrigatório), e do seu procurador se for o caso;
- 3.1.3 Anexar cópia do Diploma de conclusão do curso em nível médio (documento obrigatório);
- **3.1.4** Anexar cópia do comprovante de residência (*documento obrigatório*);
- 3.1.5 Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, Carteira de Trabalho, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.
- 3.1.6 Certificados/Diplomas de cursos, graduação, especialização, mestrado, doutorado, se houver;
- 3.2 A inscrição será GRATUITA, realizada exclusivamente no setor de Recursos Humanos da prefeitura.
- 3.3 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4 Considerando a política do programa, o candidato poderá se inscrever apenas para 01 (um) cargo, de acordo com o seu endereço residencial (área).

4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos





Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;

4.2 - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recurso escrito para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irresignação, no prazo de 02 dias úteis.

5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

5.1 – Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉR	Pontuação por Item	
	05 pontos por ano	
EXPERIÊNCIA	Exercício da profissão/cargo comprovado através de	(será considerado 2,5
PROFISSIONAL	Atestado, Declaração, (com	pontos a fração de 06
(tempo de	identificação do empregador,	meses, contados
serviço)	devidamente assinada e com	cumulativamente)
	CNPJ) Portaria ou CTPS. Em	
	caso de autônomo deverá conter	
	Alvará de funcionamento, e	
	recibos que comprove atividade.	
	Graduação na área, reconhecido	05 pontos por diploma
	pelo MEC, mediante	
	apresentação de cópia do	
	Diploma.	
	Especialização lato sensu na	
	área, reconhecido pelo MEC,	05 pontos por
CURSOS	com o mínimo de 360	certificado
	horas/aula, mediante	
	apresentação de cópia do	
	certificado de conclusão.	
	Mestrado na área, reconhecido	
	pelo MEC, mediante	10 pontos por
	apresentação de cópia do	certificado
	certificado de conclusão e título	
	de Mestre.	



	Doutorado na área, reconhecido	
	pelo MEC, mediante	10 pontos por
	apresentação de cópia do	certificado
	certificado de conclusão e título	
	de Doutor.	
	Cursos na área, com carga	
	horária mínima de 10 horas por	0,5 (meio) ponto por
,	certificado, obtidos nos últimos	certificado
	05 (cinco) anos.	

5.2 – SERÁ DESCLASSIFICADO SUMARIAMENTE O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO IGUAL A 0,0 (ZERO).

- **5.3** Para fins de comprovação da experiência no cargo serão aceitos:
- a) Declaração/Atestado/Certidão de Tempo de Serviço emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido; e/ou
- b) Cópia do Contrato de Trabalho no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato ainda vigente, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo; e/ou
- c) Cópia da Carteira de Trabalho na qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e o cargo exercido, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes, salvo no caso de contrato ainda vigente, que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- **6.1** Na hipótese de igualdade de classificação terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
- **6.1.1** Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério "Cursos";
- 6.1.2 Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério "Experiência Profissional";
- **6.1.3** Possuir maior idade.





7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

7.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, sendo um recurso para o indeferimento da inscrição e outro recurso para o resultado da prova, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação.

8 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

- **8.1** A convocação do candidato aprovado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, devendo o mesmo apresentarse na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.
- 8.2 Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.
- **8.3** Os documentos necessários à efetivação da contratação serão requisitados oportunamente pelo Departamento de Recursos Humanos.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	04 de fevereiro de 2025	
Período de Inscrição	04 à 11 de Fevereiro de	
	2025	
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e	14 de Fevereiro de	
resultado da Prova de Títulos	2025	
Interposição de recursos contra inscrições e prova de	até 19 de Fevereiro de	
Títulos	2025	
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado	20 de Fevereiro de	
Final	2025	

^{*} As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

(49) 3243-1150

10 - DISPOSICÕES GERAIS:

10.1 - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de





aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

- 10.2 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração;
- 10.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração;
- 10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 04 de fevereiro de 2025

(Assinatura digital)

LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ

Prefeita



(49) 3243-1150



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.°

Cargo: () AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
NOME:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:						
TELEFONE ()	_CEL. ()					
CHECK-LIST:						
() Apresentar o Formulário de Inscr	rição, devidamente preenchido e assinado;					
() Anexar cópia dos documentos Ro	G e CPF, ou e do seu Procurador, se for o caso;					
() Anexar cópia do Diploma de conclusão do curso em nível médio;						
 () Anexar cópia do comprovrante de residência. () Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, Carteira de Trabalho, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos. () Certificados/Diplomas de cursos, graduação, especialização, mestrado, doutorado, se houver; 						
						Correia Pinto,
					Assinatura do candidato:	
Quantidade de folhas:						
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	N.°					
	licitados no EDITAL Nº 003/2025/PMCP.					
Correia Pinto,de						







ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Candidato:				
Cargo Pretendido	:			
Fone: ()				
E-mail:				
		SO SELETIVO SIMI	PLIFICADOO PRESENTE R	ECURSO
REFERE-SE À: (ento de Inscrição () Prova de Títulos	
RAZÕES DO R	RECURSO:			
Correia Pin	ito,	A ccinatu	,2025 ra do candidato	





Assinado eletronicamente por:

* LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ (***.343.169-**) em 04/02/2025 11:42:14 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a9c2c73e-4fae-4cc0-8b33-3fc85d3a1f24

